



Estado do Paraná

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 27.10.2025
Edição nº 3393

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960 CNPJ – 75.845.529/0001-05

DECRETO Nº 086 /2025

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 85/2025, que nomeia candidata aprovada para o cargo de Fisioterapeuta, e dá outras providências.

JOÃO MARCOS FERRER, Prefeito Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 85/2025, que nomeou a candidata **Isabela de Queiroz Antiveri** para o cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, aprovado em Concurso Público realizado em 19 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que a candidata se encontra em **período de auxílio-maternidade**, impossibilitando o imediato exercício do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o direito da candidata à posse e exercício após o término do referido período, conforme as disposições legais e editalícias;

DECRETA:

Art. 1º Fica **revogado o Decreto nº 85/2025**, que nomeou **Isabela de Queiroz Antiveri** para o cargo de **Fisioterapeuta**, em razão de a candidata encontrar-se em gozo de **auxílio-maternidade**.

Art. 2º Fica assegurado à candidata o **direito à nomeação** e posse após o término de seu período de licença, conforme previsão do **Edital nº 001/2023** e demais normas pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, Gabinete do Prefeito Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal